

Processo: 202300006016629

Nome: @nome\_interessado\_maiusculas@

Assunto: Análise de Amostras

**PARECER TÉCNICO SEDUC/GAESC-16087 Nº 7/2024**

Conforme o edital do Processo Licitatório nº 202300006016629 - **Pregão Eletrônico SRP nº 012/2023- SEDUC**, que prevê no Item 13, a apresentação de amostra e catálogo, foi realizada sessão de análise dos produtos propostos pela empresa vencedoras (tabelas abaixo).

A comissão designada por meio da Portaria nº 6211/2023 (54818316), composta pelos servidores Terezilda Luiz da Silva Melo, Caleb Leonardo Fuchila Pacheco, Rafaelly Pereira dos Santos e Camila Tavares analisaram as amostras físicas apresentadas e emitem o seguinte PARECER:

**EMPRESA VENCEDORA: GESY SARAIVA DE GOIÁS - CNPJ 34.533.426/0001-22**

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	PARECER
1	<b>Prato fundo:</b> Em vidro transparente e temperado. Dimensões: 2,25 x 0,9 x 2,25 cm, Diâmetro aproximado: 22 cm / Disputa Geral		Aprovado
3	<b>Caneca:</b> Em vidro transparente e temperado Dimensões: 8,9 cm de altura e 8cm de diâmetro, Capacidade:300ml / Disputa Geral		Aprovado

Retornem-se os autos à Gerência de Licitação/GEL para os devidos encaminhamentos processuais.

GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZILDA LUIS DA SILVA, Gerente**, em 06/02/2024, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CALEB LEONARDO FUCHILA PACHECO, Analista de Processos**, em 06/02/2024, às 08:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLY PEREIRA DOS SANTOS, Nutricionista**, em 06/02/2024, às 08:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA TAVARES, Nutricionista**, em 06/02/2024, às 09:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56490618** e o código CRC **215318E5**.

GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

AVENIDA QUINTA AVENIDA Nº 212 Qd.71 Lt., QD.71 - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-010 - (62)3220-9646.



Referência: Processo nº 202300006016629



SEI 56490618